

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 - ITEM 145 - SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA/DRÁGEA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020. ASSUNTO: Cancelamento de preço registrado - Empresa solicitante: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 34/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Multifarma Comercial Ltda; Considerando que o pedido do fornecedor para o cancelamento do preço registrado não foi devidamente comprovado, nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 224/2020 acostado aos autos; e ainda, considerando a existência de autorizações de fornecimento pendentes de entrega, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Multifarma Comercial Ltda., para o item 145 - sertralina 50 mg, constante na Ata de Registro de Preços nº 49/2019, e determino o cumprimento das autorizações de fornecimento pendentes de entrega no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no órgão oficial da ICISMEP, sob pena de aplicação das multas previstas na Cláusula Oitava, item 8.8, subitens 8.8.1, 8.8.1.2 e 8.8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 49/2019. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 16 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 - ITEM 44 - DIAZEPAM 5 MG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - EMPRESA SOLICITANTE: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91. DECISÃO. Considerando a abertura do processo administrativo nº 40/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o pedido do fornecedor para o cancelamento do preço registrado foi devidamente comprovado, nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 228/2020 acostado aos autos; **DEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, para o item 44 - Diazepam 5 mg, constante na Ata de Registro de Preços nº 49/2019. As autorizações de fornecimento pendentes de entrega emitidas antes de 30 de abril de 2020 deverão ser cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 66/2020. Processo Licitatório nº 126/2020, Pregão Presencial nº 65/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis. Empresas detentoras dos preços registrados: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, DIFARMIG LTDA, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAT MED HOSPITALAR LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 66/2020, decorrente do processo licitatório nº 126/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada TACIANE BRAGA DA SILVA do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada LUIZA JANUZZI SANTANA no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO nº 154/2020 - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo Decreto nº 96, 30 de julho de 2019 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019, **RESOLVEM: Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-100-3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 300,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 300,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE - - - - - R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 300,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 300,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 300,00
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Assunto: EXTRATO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, realizada no dia dez de dezembro de 2020, em primeira chamada, às 11h06, no Hotel Fazenda Igarapé, situado na Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP: 32900-000. Presentes os Prefeitos Municipais e/ou seus representantes, que deliberaram e aprovaram a unanimidade: 1) Proposta de adesão de novo município; 2) Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2020; 3) Prestação de Contas; 4) Atualização monetária de salário; 5) Rateio Assistencial: decisão sobre a aplicação do saldo; 6) Referendo da nomeação do secretário executivo; 7) Status da obra do Hospital; 8) Informes gerais. A íntegra da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ICISMEP de 10/12/2020 está disponível no endereço da ICISMEP na internet www.icismp.mg.gov.br.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de nº 005/2018, Processo Licitatório nº 159/2017, Pregão Eletrônico nº 103/2017. Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/01/2021 e término em 14/01/2022. Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.334/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia, diretor geral da ICISMEP e representante da

contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.